

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.447 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 24.300,00"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

1 LEGISLATIVO

1.2 SECRETARIA DA CÂMARA

01010210 - Adm. Geral

2-3111 - Pessoal Civil

R\$ 2.290,00

6-3132- Outros Serv. e Encargos

R\$ 10,00

2. EXECUTIVO

2.01 GABINETE DO PREFEITO

0307020- Superv. e Coordenação Superior

12-3120- Mat. de Consumo

R\$ 1.500,00

13-3132- Outros Serv. e Encargos

R\$ 1.500,00

2 EXECUTIVO

2.17 ENSINO FUNDAMENTAL

08421880- Ensino Regular

105-3110- Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

2. EXECUTIVO

2.20 SETOR DE ESPORTES

08462240- Desporto Amador

121-3132 - Outros Serv.e Encargos

R\$ 2.000,00

2. EXECUTIVO

2.23 SETOR DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

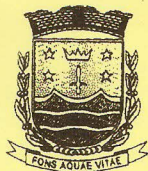
13754280- Assist. Médica e Sanitária

134-3111 - Pessoal Civil

R\$ 7.000,00

TOTAL.....

R\$ 24.300,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

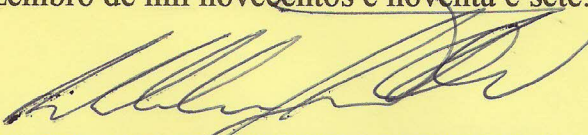
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

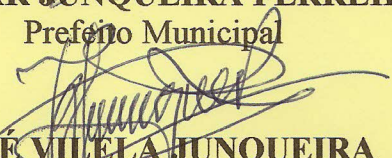
1	LEGISLATIVO		
1.2	SECRETARIA DA CÂMARA		
	01010210 - Adm. Geral		
	8-4110 - Obras e Instalações	R\$	2.300,00
2.	EXECUTIVO		
2.17	ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880- Ensino Regular		
	106-3113- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
2	EXECUTIVO		
2.22	SETOR DE TURISMO		
	11653630- Promoção do Turismo		
	132-4110- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
2	EXECUTIVO		
2.23	SETOR DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
	13754280 - Assist.Médica e Sanitária		
	144- 4110 - Obras e Instalações	R\$	7.000,00
	TOTAL.....	R\$	24.300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete